PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. :
ASSUNTO :
SERVIÇO:
DATA :

L E I Nº 11/81

DISPÕE SOBRE A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS.

A Câmara Municipal de Natércia-Mg., aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Saude de Minas Gerais, objetivando a construção de uma Unidade de Saude nesta cidade.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 9 de abril de 1981

LUIZ LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FERNANDES DE SIQUEIRA
SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - M.G.